

## ATO Nº 200, DE 12 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 8166/2022, resolve:

Nomear o servidor JOSÉ RAMOS SOUZA PEDRAL para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração do servidor JOSÉ AUGUSTINHO FILHO..

DÉBORA MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL

## PORTARIA TRT7.GP Nº 110, DE 12 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista os PROADs Nºs 2196/2022 e 1770/2022, resolve:

Dispensar, a contar de 12/5/2022, MAURILIO FERNANDES DE FREITAS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelos Atos 29/2009 e 181/2009, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, lotando-o na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## PORTARIA TRT7.GP Nº 111, DE 12 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Proad nº 472/2022, resolve:

Cessar, a contar de 29/04/2022, os efeitos da Portaria TRT7.GP Nº 80/2021, publicada no Diário Oficial da União em 9 de junho de 2021, referente à remoção do servidor FILIPE JOSÉ CAVALCANTI LEITE, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, mediante permuta com o servidor MANOEL OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, concedendo ao servidor deste Tribunal 10 (dez) dias de trânsito e lotando-o na Vara do Trabalho de Quixadá.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## PORTARIA TRT7.GP Nº 112, DE 12 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2604/2022, resolve:

Designar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GONÇALVES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento, vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência, oriunda do Ato nº 79/1987 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Luiziane Janja Façanha.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 21/2022, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor EDSON DO NASCIMENTO COSTA, outrora lotado na Seção de Segurança Patrimonial, nos termos do art. 20, §2º, I e §3º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais no montante de R\$ 11.635,86 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, classe c, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, §3º, I, da EC 103/2019 c.c. art. 7º da EC nº 41/2003.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas - Cargo Efetivo	Valor (R\$)
01950	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança - classe "C" padrão 13)	4.749,33
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	6.649,06
12600	Adicional de Qualificação Graduação (5%)	237,47
Total Bruto		11.635,86

Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

## ATO Nº 74, DE 12 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 5/2021, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO ESPOSITO, nos termos do art. 20, §2º, I, e §3º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 6.750,55 (seis mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, §3º, I, da EC 103/2019 c.c. art. 7º da EC nº 41/2003.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas - Cargo Efetivo	Valor (R\$)
01950	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos - classe "C", padrão 13)	2.812,73
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	3.937,82
Total Bruto		6.750,55

Art. 2º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990, sem possibilidade de novo provimento nos termos do art. 11 da Resolução CSJT nº 47/2008 e item 61 do Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP.

ANA CAROLINA ZAINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
DAPHNE DE EMILIO CIRCUNDE VIEIRA ANDRADE	Vacância de Isabela Caldeira Lima

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

## PORTARIA Nº 221, DE 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento de fls. 121/128, a Informação 314/2022/SLP/SGPES de fl. 132/141, o Parecer nº 110/2022 de fls. 144/152, bem como as demais informações constantes do DP 1394/2014.

Considerando a Resolução Administrativa nº 112/2022/TRT11 que deferiu à servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER remoção para o TRT da 1ª Região para acompanhar cônjuge militar, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER, matrícula 111451, técnico judiciário, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro/RJ), independente do interesse das Administrações envolvidas, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei n. 8.112/1990 e do art. 7º, III, a, da Resolução CSJT nº 110/2012, para acompanhar cônjuge (militar), concedendo trânsito de 30 dias (16/05/2022 a 14/06/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2022.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA GP Nº 404, DE 12 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo TRT nº 1024.2014.000.14.00-3 e dos PROADs n. 229/2022 e 654/2022;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais estabelecidos no caput e parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, caput, da Lei nº 8.112/90, antes de ser revogado pela MP nº 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.698/2003, referente à VPI; CONSIDERANDO o preconizado pelos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria GP n. 0073, de 02/02/2022, publicada em 03/02/2022 no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região n. 3405/2022, disponibilizado em 02/02/2022;

II - Retificar, com efeitos ex tunc, a Portaria GP n. 0228, de 05/02/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região n. 1660/2015, disponibilizado em 05/02/2015, para que passe a constar a seguinte redação: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FRANÇA ALVES BRASIL, com vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Classe "C", Padrão "13", acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ; bem como, também de forma integral, a percepção do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com 12% (doze por cento) incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo; além da vantagem pecuniária individual (VPI), acrescentando que a referida aposentadoria se dará com paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIA CPV Nº 303, DE 11 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 8ª Vara do Trabalho de Campinas, para:

- EDNA MARIANO ARAGÃO ALVES DE SOUZA, Técnica Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando RODRIGO GONZALEZ;

- ADRIANA COUTINHO MOREIRA XAVIER, Analista Judiciária, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando EDNA MARIANO ARAGÃO ALVES DE SOUZA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## PORTARIA CPV Nº 307, DE 13 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 10533/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 13 de maio de 2022, CARLOS ADILSON BIGOTO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

